



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXEMPLAR
14 04 2026

REQUERIMENTO Nº 008 /2026

Exma. A Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Leandro Chagas, bem como à Secretaria Municipal competente, solicitando informações acerca da adesão e participação do Município no Programa "Viver sem Limite 2", instituído pelo Governo Federal por meio do Decreto Federal nº 11.793, de 23 de novembro de 2023.

1. Considerando que o Programa Viver sem Limite 2, instituído pelo Decreto Federal nº 11.793/2023, tem como objetivo promover a inclusão social e a garantia de direitos das pessoas com deficiência por meio de ações integradas nas áreas de saúde, educação, assistência social e acessibilidade, informar se o Município encontra-se formalmente cadastrado e aderido ao referido programa, especificando, em caso positivo, a data de adesão, os órgãos responsáveis pela execução e as ações já implementadas ou em fase de planejamento;
2. Considerando que a Constituição Federal, em seus arts. 23, inciso II, e 24, inciso XIV, estabelece a competência comum e concorrente dos entes federativos para proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, informar, em caso de não adesão ao programa, se há estudos, tratativas administrativas ou planejamento em andamento para ingresso no Programa Viver sem Limite 2, detalhando o estágio atual e eventual cronograma para formalização;
3. Em caso de não adesão ao Programa Viver sem Limite 2, considerando a existência de política pública federal estruturada e a obrigação constitucional e legal do Município de promover a inclusão das pessoas com deficiência, quais são os motivos técnicos, administrativos ou orçamentários que justificam a não adesão, bem como se há previsão concreta para revisão dessa decisão, com indicação de prazo e medidas a serem adotadas para eventual ingresso no programa.

SALA DAS SESSÕES 08 DE ABRIL DE 2026

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Abr-2026-11:43-070008-1/2